



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“CONFECCIONAR CARTILHAS EDUCATIVAS E ORIENTATIVAS SOBRE QUESTÕES
TRABALHISTAS PARA PRODUTORES DE CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO”**

JUSTIFICATIVA

A confecção de cartilhas educativas e orientativas voltadas para os produtores de café é uma ação fundamental para garantir o cumprimento das normas trabalhistas e promover boas práticas durante o período da colheita.

Muitas vezes, os produtores podem não estar plenamente informados sobre as obrigações legais relacionadas ao trabalho, como salários, jornada de trabalho, descanso e condições de segurança. As cartilhas podem esclarecer esses pontos, promovendo um ambiente de trabalho mais justo.

Ao fornecer informações claras sobre as leis trabalhistas, as cartilhas podem ajudar a prevenir conflitos entre empregadores e trabalhadores, evitando litígios que podem ser custosos e desgastantes.

Durante a colheita, muitos produtores contratam trabalhadores temporários. As cartilhas podem fornecer informações sobre a formalização desses contratos, direitos dos trabalhadores temporários e melhores práticas na contratação.

As cartilhas podem ser distribuídas em feiras, associações agrícolas e eventos locais, garantindo que as informações cheguem aos produtores de maneira acessível e prática.

Em resumo, a confecção dessas cartilhas não apenas promove o cumprimento das normas trabalhistas, mas também contribui para a construção de um ambiente mais saudável e justo para todos os envolvidos na produção do café.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em **14/03/2025 07:35**

Checksum: **59B1EF7068DF82A8B339697B2C5DD23C01B122C92CF2DAE066F2BA5381D60E4F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.